

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 20020001/2020

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 007/2020 para a contratação de Pessoa Jurídica visando à execução de serviços de elaboração de Projetos Arquitetônico e Combate a Incêndio na Câmara Municipal de Baraúna/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo é objetivado em razão da necessidade de se haver um projeto de combate a incêndio e arquitetônico nesta edificação, sendo de suma importância, haja vista que é através deste, que um possível incêndio será evitado. É evidente a necessidade da adequação desta Edilidade, em cumprimento às legislações e normas vigentes, bem como a necessidade de propiciar segurança e bem-estar a todos, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Jurídica: FÓRMULA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ: 07.319.419/0001-50, com o valor global de R\$ 3.800,000 (três mil e oitocentos reais).

Baraúna/RN, 03 de fevereiro de 2020.

LENICLÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por: José Freire De Mendonça Júnior
Código Identificador: 65878204